



Prefeitura Municipal de Pedro Osório  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 2203/2004

“ Revoga a Lei 1424/94 que cria a Fundação  
Municipal Terra & Cor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do  
Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 1924/94 que cria a Fundação  
Municipal Terra & Cor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2004.

DR. MOACIR OTÍLIO ALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

João Luiz Borges  
Sec. de Administração e Finanças